

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.146.067/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		TUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 12/09/2016	
NOME EMPRESARIAL PBFORT CONSTRUCOES	S EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (N PBFORT CONSTRUCOES					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 41.20-4-00 - Construção d					
38.11-4-00 - Coleta de res 42.11-1-01 - Construção o 42.13-8-00 - Obras de urb 42.21-9-01 - Construção o 42.21-9-02 - Construção o 42.21-9-03 - Manutenção o 42.22-7-01 - Construção o de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de 42.99-5-01 - Construção o 43.13-4-00 - Obras de terr 43.21-5-00 - Instalação e i 43.22-3-01 - Instalações h 43.29-1-04 - Montagem e e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabili 43.30-4-03 - Obras de aca 43.30-4-05 - Aplicação de 43.30-4-99 - Outras obras 43.91-6-00 - Obras de fun	le rodovias e ferrovias anização - ruas, praças e calçadas le barragens e represas para geraç le estações e redes de distribuição de redes de distribuição de energia le redes de abastecimento de água le estruturas metálicas le instalações esportivas e recreati aplenagem manutenção elétrica idráulicas, sanitárias e de gás instalação de sistemas e equipame zação em obras de engenharia civi bamento em gesso e estuque bintura de edifícios em geral revestimentos e de resinas em int de acabamento da construção	ião de energia elét o de energia elétrica a elétrica a, coleta de esgoto ivas entos de iluminaçã I	ca o e construçó úo e sinalizad	ção em vias públi	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 230-5 - Empresa Individua	EZA JURIDICA al de Responsabilidade Limitada (d	le Natureza Empre	esári		
R LUIZA SOARES			OMPLEMENTO		
	AIRRO/DISTRITO AURITZEN	MUNICÍPIO CAMPINA GRAM	NDE		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO APIAENGRAUL@GMAIL.	сом	TELEFONE (83) 8209-7194			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	L (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADA: 2/09/2016	STRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	AL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				TA DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.146.067/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/2016
NOME EMPRESARIAL PBFORT CONSTRUCOE	S EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV 81.30-3-00 - Atividades p	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Daisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 230-5 - Empresa Individ	REZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limitada (de N	atureza Empresári	
LOGRADOURO R LUIZA SOARES	NÚ 66	COMPLEMENTO	
		JNICÍPIO AMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO APIAENGRAUL@GMAIL		LEFONE 3) 8209-7194	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ\ *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 2/09/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			NATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Página: 2/2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 23:28:57 (data e hora de Brasília).



QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 059/LALI-5/SBJV/2020	INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: PBFORT CONSTI	RUCOES EIRELI

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Raul Filipe Morais Jatobá	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	3 anos
André Felipe Duarte Santos	Engenheiro Civil	Engenharia Civil	6 anos

Conforme consta da alínea "e" do subitem 12.1.1 do Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Ciente:

Nome: Raul Filipe Morais Jatobá

Cargo: Engenheiro Civil

Nome: André Felipe Duarte Santos

Cargo: Engenheiro Civil

med lighe Mores Der-

Campina Grande-PB, 11 de junho de 2020



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS

Pelo presente Instrumento particular de contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado, de um lado a empresa PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA LUIZA SOARES, 66,Sala A, bairro LAURITZEN, Campina Grande-PB inscrita no CNPJ sob o número 26.146.067/0001-22, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor RAUL FILIPE MORAIS JATOBÁ, inscrito no CPF sob o número 083.992.664-26, e Cédula de Identidade nº 3277805 SSP-PB, e de outro lado o Profissional ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS, Engenheiro Civil, brasileiro, solteiro, residente na Rua Monteiro Lobato, 345 – Aptº. 1102 – Tambaú – João Pessoa / PB, com resgistro no CREA nº 161264135-0, denominado CONTRATADO, abaixo assinados, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, pelo qual o CONTRATADO assume a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar, conforme as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART's) e a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, MENSALMENTE a quantia equivalente a 06(seis) salários mínimos vigentes no país para cada período de um mês de serviços prestados, com uma jornada semanal de 26 (vinte e seis) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta)







dias, sem prejuízo do CONTRATADO ao recebimento de eventuais valores por força deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

O CONTRATADO não está autorizado a firmar nenhum compromisso, nem qualquer obrigação em nome da CONTRATANTE, salvo se autorizado, por escrito e tal.

Como evidente, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade, obrigando-se a não revelar a qualquer pessoa quaisquer dados, informações, atos, fatos, decições, arquivos, registros, assuntos ou documentos referentes a ambas as partes e seus paceitos institucionais, que venham a ser tratados e/ou ser fornecidos e/ou que tiverem conhecimnentos em decorrência dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande no Estado da Paraíba para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campina Grande/PB, 01 de junho de 2020.

apiaengraut@gmoit.com

Port Filipa Vorses &	En- Cartoric
PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI CONTRATANTE	CARTORIO CARLOS NEVES delli Sisk Neves literature del l'apra Comme le finalità della Carlos l'apra Comme l'apra Comme
Ander Folye Oute Sider.	REC. DE FIRMA Nº 2020-005193 Reconhece por semelhança a firma de:
ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS CONTRATADO	Dou fé, em testemunho da verdada João Pessoa-PB, 01/06/2020 19/50/35 RESPONSAVEL: JANE SMEIRA RARAJO MANDER PECENDARY
TESTEMUNHAS:	SELO Dictique. SELO Dictique de la las de las dellas de las del
CPF:	CPF: